



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 6 0 3 **(23 DE ABRIL DE 2013)**

Dispõe sobre: **CRIA A GALERIA DOS EX-COMANDANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada no âmbito do Município a **GALE-RIA DOS EX-COMANDANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, a qual ficará em exposição junto a sede da corporação.

PARÁGRAFO ÚNICO – A galeria consistirá na afixação de quadro fotográfico dos ex-comandantes, constando na parte inferior de sua moldura o seu nome e o período em que comandou a Guarda Civil Municipal de Caieiras.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão às custas das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 23 de Abril de 2013.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/vam